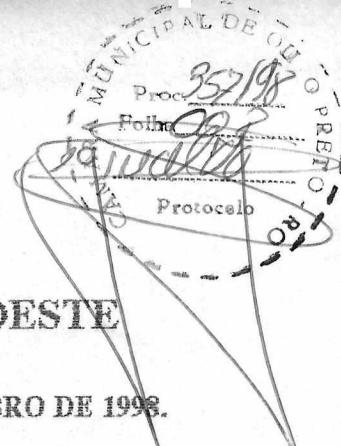


ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE



PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 098/98

EM, 15 DE OUTUBRO DE 1998.

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE</b>	
<b>APROVADO</b>	
1 <sup>º</sup> Votação	
Quorum	14 votos / 14 votos
Sessão	Ordinária / Horas 19:00
Em	09/11/98

“ALTERA REDAÇÃO E REVOGA ARTIGOS DA  
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 079/98 DE 22  
DE ABRIL DE 1998”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Faço saber que o plenário aprovou e ela promulga a

**APROVADO**

2<sup>º</sup> VOTAÇÃO

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

Quorum 12 votos / 12 votos

Sessão Ordinária / Horas 19:00

Em 10/11/98

Art. 1º) - Os arts. 4º e 5º da Resolução Legislativa nº 079/98 de 22 de abril de 1998, passam a vigorarem na forma do art. 2º desta resolução legislativa.

Art. 2º) - As diárias serão comprovadas no prazo de 15 (quinze) dia após o retorno da viagem mediante os seguintes documentos.

a) relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, acompanhado quando possível de ofício de encaminhamento de documentos, notas fiscais e certificado ou declaração de participação em cursos ou seminários;

b) passagens ou justificativa para utilização de veículo próprio, oficial ou particular.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A não comprovação no prazo mencionado no artigo, implicará em inscrição do favorecido em responsabilidade a comprovar independente de notificação por escrito.

Art. 3º) - Permanecem em vigor os anexos constantes da Resolução Legislativa nº 079/98.

Art. 4º) - Esta resolução legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º) - Revogam-se as disposições em contrário especialmente o art. 6º da Resolução Legislativa nº 079/98 de 22 de abril de 1998.

João Nogueira de Nascimento  
Presidente

Mario Marco de Moraes  
1º Secretário

Antônio de Souza Pena Filho  
Vice - Presidente

Luzia Dinora Vieira A. dos Santos  
2º Secretário

AO EXMO SR. PRESIDENTE:

Segue o presente Processo montado nesta seção  
através do documento em anexo

Em, 15-10-98

## A DIVISÃO LEGISLATIVA,

SEGUE O PRESENTE PROCESSO PARA COLOCAR NA ORDEM DO DIA PARA CONHECIMENTO DOS NOBRES PARES.

EM, 15.10.98

João Nogueira do Nascimento  
VEREADOR  
Presidente da Câmara Municipal

Jo Floriano,  
Sugue o presente processo para  
Conhecimento dos nobres Senadores.

001.15-80-98

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO GESTE  
Rubens José Villagrazzi  
01/01/2018 LEGISLATIVA  
Port 0800/6704000/18

~~ubens José Vittorazi  
Dir. DIR Legislativa  
Port 8501/GP/DM/09/01/8~~